

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título Honorífico de "Cidadão Cuiabano"
ao Sr. SAVIO CESAR ALEIXO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas conferidas pelo artigo 11, XIII, da Lei Orgânica do Município aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV, da Lei Orgânica do Município c/c artigo 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõem os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o "**Título de Cidadão Cuiabano**" ao Senhor **SAVIO CESAR ALEIXO**, pelos relevantes serviços prestados ao país em especial à Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Savio Cesar Aleixo, casado, tem 3 filhos. Iniciou a carreira empresarial em 2008, quando de empresa de pré moldados, passou a fabricação de blocos. Depois os negócios começaram a fluir, e, como resultado do espírito empreendedor, hoje é um grupo voltado para construção civil, que tem locação de equipamentos para a construção civil, tem parte de estruturas pré-moldadas de grande porte, tanto comercial como residencial, além da recente divisão de esquadrias de alumínio, há 6 meses com distribuição de produtos para a construção civil.

Hoje a empresa emprega 80 funcionários diretos, e 20 indiretamente (terceiros), contribuindo assim com toda sociedade Cuiabana, e contribui com as questões sociais do Bairro Jardim União como eventos do dia das crianças e outros, e a empresa já teve vários funcionários com cumprimento de pena em regime aberto

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de setembro de 2022

Nilson Portela - PODEMOS

Vereador(a)

